



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 30/11/20

Gabriel
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO N° 772, DE 2020
(Proponente: Vereador Mazutti/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em 27/11/20

J. Buzza

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, estudos para que seja efetuado a pintura de vagas no assalto com identificação de (reserva aos vendedores ambulantes de food truck), na Rua Domicílio Theobaldo Bresolin no Bairro São Cristóvão, em frente da empresa pioneira, bem como, para abrangência a todo município de Cascavel com credenciais para se utilizarem destas vagas.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 25 de novembro de 2020.



Mazutti
Vereador/PSC

Justificação,

A presente indicação visa, atender à reivindicação dos vendedores ambulantes cascavelense, que buscam vagas com identificação de reserva (box) em locais que utilizam-se diariamente, de onde aferem suas rendas mensais nas ruas de nosso município. Portanto, carecem de vaga especial. Sendo que, possuem alvará para está finalidade e muitas vezes se deparam sem vaga para exercer seu negócio.

Diante o exposto, solicitamos atenção a esta reivindicação, no intuito de garantir a mobilidade urbana, bem como, garantir o reconhecimento da classe mencionada. Desde já agradecemos, e aguardamos as devidas providências.

